

**Protocolo:** 03859/2024  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 28/11/2024  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a união de esforços e gestões conjuntas no sentido de destinar recursos visando à aquisição de um aparelho de ressonância magnética, um aparelho completo de Endoscopia e Colonoscopia, bem como de um tomógrafo, visando atender a Fundação Hospitalar do Município de Costa Rica.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a união de esforços e gestões conjuntas no sentido de destinar recursos visando à aquisição de um aparelho de ressonância magnética, um aparelho completo de Endoscopia e Colonoscopia, bem como de um tomógrafo, visando atender a Fundação Hospitalar do Município de Costa Rica.

Plenário Deputado Júlio Maia, 28 de novembro de 2024.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(155/2024)

**JUSTIFICATIVA**

Buscando a melhoria e adequações necessárias para o setor da saúde, suprindo carências e oferecendo tratamentos mais eficientes aos pacientes costa-riquenses, os Vereadores do Legislativo Municipal solicitaram nossa intercessão para a destinação de recursos visando à aquisição de aparelho ressonância magnética, aparelho completo de Endoscopia e Colonoscopia, bem como de tomógrafo, a serem destinados à Fundação Hospitalar daquele município.

Considerando a urgente necessidade e a abrangência dos benefícios deste atendimento na área da saúde pública local, e que aparelhar a cidade adequadamente, principalmente com equipamentos modernos que permitam a realização diagnósticos específicos e precisos, possibilitará aos médicos do município identificar a extensa gama de doenças e tratar em tempo hábil os pacientes, bem atendendo e prestando a assistência necessária à crescente demanda na procura pela medicina diagnóstica, com mais eficácia e independência, com maior qualidade e conforto, e da mesma forma evitará a imposição do deslocamento de cidadãos até outros municípios, em busca de diversos exames.

Assim, diante da relevância da solicitação e em virtude de o Executivo Municipal não dispor de recursos suficientes para estas aquisições, considerando também ter findado o prazo para a inserção de Emendas Parlamentares Estaduais neste exercício, se fazem imprescindíveis o apoio e as ações conjuntas do Executivo Estadual e da Bancada Federal representativa de MS, no que pedimos pelo acolhimento à reivindicação, suprindo a atual carência do setor da saúde pública de Costa Rica.